

Procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Direito ou Solicitadoria, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome dos Candidatos	Motivo de exclusão
Caroline Maria Teixeira da Silva Matos	c)
Diogo Matias Polido Ferreira	a) e b)
Eduardo Luís Ornelas Figueiredo	a) e b)
Isa Stamato Bélico de Velasco	c)
Liliana Marisa Pinto Pereira Moura Rodrigues	b)
Liliana Sofia Agostinho Faria	b)
Maria Doroteia Garção Ndala	b)
Pedro Daniel Monteiro da Costa	a)
Raissa Penafort Aleixo e Silva	b) e d)
Ricardo Manuel Travado Reis	e)
Rute Beatriz Alves Guerra	d)

Legenda:

- a) O(A) candidato(a) não preenche os requisitos habilitacionais exigidos no ponto 3 do Aviso de Abertura n.º 14901/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 155 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, na medida em que a formação académica possuída pelo(a) mesmo(a) não se reconduz a nenhuma das áreas de formação académica enunciadas.
- b) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo do preenchimento do requisito da habilitação literária exigida no ponto 3 do Aviso de Abertura n.º 14901/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 155 e no ponto 6.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0196, ambos de 11 de agosto, conforme preceituado na alínea b) do ponto 9.3 do referido Aviso.
- c) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, pelo que, nos termos e para efeitos do disposto no ponto 6.2.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202108/0196 em 11 de agosto, a candidatura em apreço deve ter-se por excluída.
- d) O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP e no ponto 6.1 do aviso em apreço, nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses mesmos requisitos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE202108/0196, de 11 de agosto, o que determina a sua exclusão do presente procedimento concursal.
- e) O(A) candidato(a) formalizou, em momento subsequente à submissão da respetiva candidatura, a sua desistência do presente procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente